

574/98

LEI Nº 3.229, de
15 de abril de 1998

Dá denominação de Creche "Dona
MARIA TAVARES DE MELLO", à
creche que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

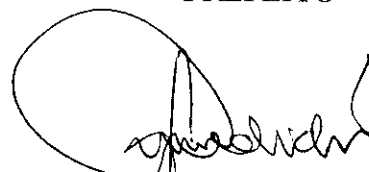
Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Creche "Dona MARIA
TAVARES DE MELLO", a atual creche localizada na Av. Basf, Bairro de Engenheiro
Neiva.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de abril de
1998.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 06/98, de
autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.